

VI JAMBOREE NACIONAL ESCOTEIRO

Janeiro de 2015

Parnamirim / Natal – RN – Brasil

BOLETIM 4

Ver.1 - 7/10/14

INFORMAÇÕES GERAIS

1. TEMA, DATA e LOCAL.

Tema do Evento: CONSTRUÍNDO O MUNDO QUE QUEREMOS

Data: 11 a 16 de janeiro de 2015

Local: Parque de Exposições Aristóфанes Fernandes – Parnamirim - RN
(Região Metropolitana de Natal).

2. ATIVIDADES

2.1 – Cerimônia de Abertura: Será realizada às 20 horas do dia 11, domingo, na Arena Central.

2.2 – Cerimônia de Encerramento: Será realizada às 20 horas do dia 16, sexta-feira, na Arena Central.

2.3 – Atividades: A partir da manhã do dia 12, segunda-feira, acontecerão as atividades destinadas aos jovens, organizadas em módulos. Cada módulo terá coordenação e equipe própria, e funcionará durante quatro dias (e terá folga em um dia, durante um período), com capacidade para receber um ou dois Sub-campos, por um ou dois períodos do dia, conforme cada caso.

3. ABERTURA DO CAMPO, RECEPÇÃO E FECHAMENTO DO CAMPO

3.1 - O campo estará aberto a partir das 14 horas do dia 10 de janeiro, e a entrada deverá seguir os procedimentos disponibilizados no Boletim 2. O campo deverá estar totalmente desocupado até às 12 horas do sábado, 17 de janeiro.

3.2 - Recepção aos participantes: Será feita do dia 10 de janeiro - a partir das 14 horas -, até o dia 11 de janeiro, às 18 horas. Na recepção será entregue o crachá e o enxoval do participante. Nenhum participante poderá circular no campo sem o crachá.

A recepção será realizada conforme estabelecido abaixo:

- Chegar ao campo pelo portão principal;
- Dirigir-se imediatamente a Secretaria Geral do evento;
- Fazer a verificação da inscrição e receber o crachá;
- Retirar o enxoval de participação.

3.3 – Check-in da Equipe de Serviço

Os participantes desta categoria só poderão fazer o check-in individualmente. O crachá será entregue na Secretaria Geral e o enxoval será entregue na Secretaria da Equipe de Serviço.

3.4 – Check-in de jovens e escotistas

Os participantes destas categorias poderão fazer o check-in individualmente ou em grupo. Check-in em grupo:

- Feito na Secretaria Geral do evento
- Permitido somente para participantes do mesmo Grupo Escoteiro;
- Somente um representante do Grupo Escoteiro terá acesso a Secretaria para fazer o check-in;
- O representante receberá, obrigatoriamente, todos os enxovais dos participantes do Grupo Escoteiro. Os crachás poderão ser retirados parcialmente;
- Após a entrega, o representante deverá assinar o recibo de entrega dos crachás e dos enxovais;
- O representante do Grupo Escoteiro será o responsável pela entrega de todos os crachás e enxovais retirados aos demais participantes do Grupo Escoteiro;
- O participante do Grupo Escoteiro com chegada prevista para depois do check-in em grupo feito pelo representante, receberá o crachá no momento da chegada, porém deverá localizar o representante do grupo para a entrega do enxoval;
- O SIGUE Administrativo disponibilizará no botão “eventos”, um mês antes do evento, relatórios que facilitarão a verificação para entrega destes materiais durante o check-in.

3.6 - Check-in Individual:

- A entrega do crachá será na Secretaria Geral do evento;
- O enxoval será entregue somente se o representante do Grupo Escoteiro não retirou no check-in em grupo;
- Após a entrega, o participante deverá assinar o recibo de retirada do crachá e do kit;
- O participante do Grupo Escoteiro com chegada prevista para depois do check-in em grupo feito pelo representante, deverá localizar o mesmo para a entrega do enxoval;

3.6 - Demais Categorias

Os participantes destas categorias só poderão fazer o check-in individualmente. O crachá será entregue na Secretaria Geral e o enxoval será entregue na Secretaria da Equipe de Serviço.

4. VISITAS

Durante o VI Jamboree Nacional Escoteiro serão permitidas visitas ao campo, podendo ser realizadas de duas formas:

4.1 - Visitas Guiadas: Serão realizadas em datas e horários definidos na programação do evento, de acordo com os parâmetros abaixo:

- a. Ocorrerão somente entre os dias 13 e 15 de janeiro, das 14 às 18 horas;
- b. Os interessados deverão comparecer à portaria principal do local do evento, nas datas e horários definidos;
- c. Todos os visitantes serão cadastrados e divididos em grupos de acordo com a chegada ao local do evento;
- d. Os visitantes receberão um crachá de identificação que deverá ser devolvido ao final da visita;
- e. Durante o período diário de visita serão organizados quatro grupos, com no máximo 20 visitantes. Os grupos sairão em intervalo de 1 em 1 hora, com a primeira saída às 14 e a última saída às 17 horas;
- f. Não será permitida a permanência no local do evento após o período de término da visita do seu grupo;
- g. Os visitantes deverão, obrigatoriamente, acompanhar o guia responsável pelo grupo;

4.2 - Outras Visitas: serão permitidas somente para pessoas expressamente autorizadas pelo Comitê Organizador do VI Jamboree Nacional Escoteiro.

5. AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

A Autorização de Participação (original), com todas as assinaturas dos responsáveis legais do menor de idade ou do participante, aceitando todas as normas do evento, deve ser enviada obrigatoriamente para:

ESCOTEIROS DO BRASIL – VI JAMBOREE NACIONAL ESCOTEIRO
Rua Coronel Dulcídio, 2107 – Água Verde
CEP 80250-100 - Curitiba/PR
A/C Gerente de Eventos

• O não recebimento da Autorização de Participação, com data de postagem **até dia 10 de outubro de 2014**, implicará no cancelamento da inscrição. Nesta hipótese, se aplicará a Regra 7.5.1 do Boletim 1 para devolução dos valores pagos.

6. SUBSTITUIÇÃO DE INSCRITOS

O participante poderá transferir sua inscrição, sem qualquer prejuízo, **até o dia 11 de outubro de 2014**, sempre via SIGUE, com a anuência dos dois interessados, bastando ambos estarem com registro e as prestações em dia.

7. DESISTÊNCIA

A desistência de participação individual será aceita por meio do SIGUE, nas seguintes condições:

7.1 Até a data de 11 de outubro de 2014: será devolvido o valor desembolsado, excluindo-se os custos administrativos no montante de 10% do valor total;

7.2 Até a data de 30 de novembro de 2014: será devolvido o valor desembolsado, excluindo-se os custos administrativos no montante de 15% do valor total e o valor de produção e distribuição do enxoval (o enxoval será enviado para o associado, excluindo o distintivo);

7.3 Até a data de 10 de janeiro de 2015: será devolvido o valor desembolsado, excluindo-se os custos administrativos no montante de 25% do valor total e o valor de produção e distribuição do enxoval (o enxoval será enviado para o associado, excluindo o distintivo).

8. COMPOSIÇÃO DE PATRULHAS E TROPAS

Os Coordenadores Regionais deverão apresentar a composição das patrulhas e tropas **até o dia 30 de novembro de 2014**. O Setor de Eventos manterá à disposição dos Coordenadores Regionais as informações necessárias visando facilitar o trabalho, além daquelas que já estarão disponibilizadas no SIGUE.

9. TRANSPORTE

Considerando a existência de diversas opções de deslocamento para o Jamboree:

- A organização do evento não indicará uma Agência de Turismo “oficial”;
- Ficará a critério do participante, isoladamente ou em conjunto com outros, definir o melhor meio e forma de transporte para o Jamboree;

- A organização do evento poderá comercializar com Agências de Turismo espaços em materiais e no site www.escoteiros.org.br, sem que isso venha caracterizar recomendação de uso ou atestado de qualidade e idoneidade das empresas divulgadas;
- A organização do evento não disponibilizará qualquer traslado até o local do Jamboree;
- Em maio foi inaugurado o novo aeroporto de Natal, o que provocou o fechamento do aeroporto antigo para voos domésticos;
- Para aqueles que ainda não providenciaram o traslado aeroporto/Jamboree/aeroporto e tem dúvidas sobre as alternativas disponíveis, pedimos que entrem em contato com eventos@escoteiros.org.br para mais informações.

10. ALIMENTAÇÃO

Em decorrência da necessidade de aprimorarmos as informações referentes às restrições alimentares que serão atendidas durante o evento e, conseqüentemente, para que possamos firmar contrato com as empresas fornecedoras de refeições, solicitamos que atentem para as regras que definirão a escolha pela alimentação especial, de acordo com as necessidades específicas de cada participante do evento.

10.1 Alimentação Especial: Definição da Agência Nacional de Vigilância: “São os alimentos especialmente formulados ou processados, nos quais se introduzem modificações no conteúdo de nutrientes, adequados à utilização em dietas, diferenciadas e ou opcionais, atendendo às necessidades de pessoas em condições metabólicas e fisiológicas específicas”.

10.2 Grupos que irão caracterizar a necessidade de alimentação especial

- Celíacos – São pessoas com intolerância ao glúten, caracterizada pela restrição alimentar a uma proteína presente no trigo, aveia, cevada e malte. Dessa forma, o indivíduo não pode consumir pães, biscoitos, macarronadas, pizzas, lasanhas, etc.

- Intolerância a Lactose – Algumas pessoas não produzem a enzima lactase, que permite a degradação da lactose, principal carboidrato do leite. Dessa forma elas são diagnosticadas com intolerância à lactose e apresentam diversas alterações na saúde ao consumir leite e derivados.

Vegetarianos - É um regime alimentar baseado no consumo de alimentos de origem vegetal, excluindo todos os tipos de alimentos de origem animal, como carne, peixe, leite, queijo, (derivados destes), ovo, etc.

- Diabéticos – Dieta recomendada para pessoas que sofrem de diabetes mellitus, rica em fibra alimentar, especialmente fibras solúveis, mas pobre em gorduras, especialmente gordura saturada. Devem evitar basicamente os seguintes alimentos: açúcar, frituras, bebidas alcoólicas, chocolate, doces, mel, melado, rapadura, tortas, massas, refrigerantes, sorvetes cremosos, carnes gordurosas, pele de aves, embutidos (salsicha, linguiça, salame, mortadela), industrializados e condimentos (molho inglês, shoyu, catchup).

Regra para o atendimento da alimentação especial

1. Uma vez determinado previamente o grupo que irá caracterizar a escolha pela alimentação especial, não será mais possível a troca pelo cardápio normal e/ou outro qualquer, em razão do custo diferenciado pela contratação da alimentação especial;

2. A informação a respeito da escolha pelo grupo de alimentação especial será registrada no crachá individual do participante para que o mesmo tenha acesso exclusivo ao consumo desta alimentação;

Outras restrições alimentares não contempladas pelos grupos acima definidos serão atendidas pelo cardápio variado a ser contratado junto aos fornecedores de alimentação, que permitirá aos demais participantes a composição das refeições de acordo com suas necessidades.

11. DEVOLUÇÃO EQUIPE DE SERVIÇO

Como forma de incentivar o trabalho prestado pelos participantes na “Equipe de Serviço”, a organização do Jamboree fará uma devolução de até 20% (vinte por cento) do valor recebido a título de Taxa do Jamboree, dependendo da avaliação de desempenho dentro da função definida, de responsabilidade do coordenador da área de atuação no evento.

O associado terá até 3 de março de 2015 para confirmar via SIGUE seus dados bancários, e-mail e telefones de contato. Em caso de devolução bancária pela segunda vez, serão descontados os valores das tarifas bancárias. Ocorrendo o mesmo caso pela terceira vez, o associado perderá o direito de receber o referido incentivo. Para esses casos o associado receberá o aviso pelo SIGUE.

12. PRAZOS (EXTRATO)

Data	Providencia	Responsável
10 de outubro de 2014	Último prazo para inscrição	Participante
10 de outubro de 2014	Envio da Ficha de Participação	Participante
11 de outubro de 2014	Substituição de Inscrito (Transferência)	Participante
11 de outubro de 2014	Pedido de devolução de taxa com 10% de desembolso	Participante
30 de novembro de 2014	Pedido de devolução de taxa com 15% de desembolso	Participante
30 de novembro de 2014	Composição das Patrulhas e Tropas	Coordenador Regional
10 de janeiro de 2015	Pedido de devolução de taxa com 25% de desembolso	Participante
10 de Janeiro de 2015	Abertura do Campo – 14 horas	Todos
11 de Janeiro de 2015	Cerimônia de abertura - 20 horas	Todos
16 de Janeiro de 2015	Cerimônia de encerramento - 20 horas	Todos
17 de Janeiro de 2015	Fechamento do campo – 12 horas	Todos

13. USO DA MARCA - VI Jamboree Nacional Escoteiro:

O uso comercial da marca do VI Jamboree Nacional Escoteiro (imagem abaixo) é de exclusividade da Diretoria Executiva Nacional, não podendo ser explorado pelos associados à instituição.

Os Grupos Escoteiros ou Regiões que desejarem utilizar a imagem de forma não comercial, devem fazê-lo

sempre em conjunto com o nome ou logotipo do grupo ou região escoteira, conforme o exemplo abaixo. Os arquivos em Corel Draw e Adobe Illustrator estão disponíveis no seguinte endereço:

<http://www.escoteiros.org.br/downloads/jamboreenacional.php>



VI Jamboree Nacional Escoteiro



14. PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS

O Comitê Organizador do VI Jamboree Nacional Escoteiro decidirá quanto a procedimentos não previstos no presente documento.

Curitiba, 7 de outubro de 2014.

Marco Aurelio Romeu Fernandes
Diretor Presidente

União dos Escoteiros do Brasil
Presidente do Comitê Organizador
VI JAMBOREE NACIONAL ESCOTEIRO